

EDITAL 020/2026 – PRPGEM – UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para apoio à participação de discentes regulares do PRPGEM em eventos científicos presenciais da área de Educação Matemática, com apresentação e publicação de pesquisas.

1. Do Objetivo

1.1. Apoiar apresentações e publicações oriundas de atividades de Pesquisa de discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PRPGEM) em eventos científicos da área de Educação Matemática, realizados até 20 de dezembro de 2026, ou enquanto durarem os recursos financeiros disponíveis para esta finalidade.

2. Dos Recursos Financeiros

2.1. Para atender aos objetivos deste edital está prevista a utilização de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), exercícios 2026/2027, seguindo o regulamento e as normas do Programa.

2.2. Cada solicitação poderá ser contemplada com auxílio(s) financeiro(s) no valor de até R\$640,00, para hospedagem, alimentação e transporte, sendo que o valor será disponibilizado por meio de reembolso, mediante a apresentação de nota fiscal emitida no CPF do estudante.

2.3. Somente um dos autores, o discente apresentador do trabalho, poderá ser contemplado com recursos deste Edital.

2.4. Preferencialmente, o orientador deve ser coautor do trabalho e/ou outros estudantes e egressos do PRPGEM.

3. Dos Critérios de Elegibilidade e Seleção

- 3.1. Estão aptos a receber o apoio apresentado neste Edital discentes regulares do PRPGEM.
- 3.2. O apoio é destinado para a apresentação de trabalhos em eventos científicos externos à Unespar.
- 3.3. O texto do trabalho precisa ser publicado em Anais do evento (com comprovação).
- 3.4. O evento científico deverá ocorrer até 20 de dezembro de 2026.
- 3.5. O proponente deve estar adimplente com o Programa.
- 3.6. A aprovação das solicitações será realizada pela coordenação do Programa com base no disposto neste Edital.
- 3.7. No caso de haver mais demanda do que disponibilidade financeira, será dada preferência para eventos internacionais e nacionais, em detrimento aos regionais e locais.
- 3.8. Ficam abertas as inscrições para este Edital enquanto houver recurso financeiro do PROAP dos exercícios 2026/2027 destinados para esta finalidade.

4. Dos Procedimentos para a Solicitação de Recursos

- 4.1. A solicitação deve ser feita via e-mail, para o endereço prpgem@unespar.edu.br, com antecedência de pelo menos 10 dias da realização do evento, identificando o assunto do e-mail como “Apoio a Eventos Científicos”, e em anexo ao e-mail devem constar os seguintes documentos:
 - 4.1.a. Formulário de Solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo discente;
 - 4.1.b. Folder físico ou digital do evento;
 - 4.1.c. Comprovante de aceite do trabalho no evento.

5. Da prestação de Contas

5.1. O proponente deverá enviar à secretaria via e-mail (prpgem@unespar.edu.br), em até 15 dias após a realização do evento, o relatório de participação no evento (Anexo II), devidamente preenchido e assinado, acompanhado de comprovantes (certificados). A inobservância deste item tornará o candidato inadimplente junto ao Programa por 01 ano.

6. Das Disposições Finais

6.1. O proponente que tiver sua proposta aprovada e não participar do evento, sem justificativa, e sem solicitação de cancelamento do apoio, ficará em situação de inadimplência junto ao PRPGEM pelo período de 01 ano.

6.2. A qualquer momento, o PRPGEM poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade.

6.3. Ao submeter uma proposta a este Edital, o proponente declara estar de acordo com suas disposições, incluindo prazos, documentos necessários e envio do relatório de viagem, conforme solicitação e orientação do PRPGEM

6.4. Esse edital possui vigência até dia 20 de dezembro de 2026.

6.5. Os resultados serão divulgados de modo contínuo.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PRPGEM.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Veridiana Rezende

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

Resolução 933/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Interessado(a):

Linha de pesquisa:

☐ Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática

☐ Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática

Evento:

Local:

Título da apresentação:

Check-in:

Check-out:

2. RECURSOS ESTIMADOS

☐ Hospedagem

R\$:

☐ Alimentação

R\$:

☐ Transporte

R\$:

TOTAL

R\$:

3. ASSINATURAS

Assinatura do Interessado(a):

_____,
de _____ de 2026.

☐ Estou ciente e de acordo com as disposições do edital 020/2026 PRPGEM/Unespar.

ANEXO II

RELATÓRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

1. IDENTIFICAÇÃO	
Interessado(a):	
Linha de pesquisa: ☐ Conhecimento, linguagens e práticas formativas em educação matemática ☐ Tecnologia, diversidade e cultura em educação matemática	
Evento:	
Local:	
Título da apresentação:	
Check-in:	Check-out:

2. RESSARCIMENTO DE RECURSOS	
Conta Corrente de sua titularidade:	Agência:
Banco:	
☐ Estou ciente que devo anexar, a este formulário, a nota fiscal emitida em meu nome referente à referida hospedagem, alimentação e transporte.	

3. RESULTADOS

4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES OU COMENTÁRIOS

5. ASSINATURAS	
Assinatura do Interessado(a):	_____, de _____ de 2026.

Edital 041/2026.

Documento: **Edital020_2026PRPGEMUNESPARApoioaParticipacaoemEventos.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Veridiana Rezende (XXX.142.679-XX)** em 13/08/2026 15:45 Local: UNESPAR/CM/COL.MES.A.ED.MAT.

Inserido ao documento **2.242.479** por: **Gabrielle Piezzoti Oliveira** em: 13/08/2026 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e43d0bc181f4bcb10ac01b55d6dc156